



RESOLUÇÃO Nº 173- CEPEX/2009

APROVA ALTERAÇÃO NOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROPOSTOS NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LETRAS/PORTUGUÊS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA/UAB

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 034/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Alteração nos critérios de avaliação propostos no Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras/Português, na modalidade a Distância/UAB.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de setembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX